DECRETO Nº 190/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Fixa o valor da URM – Unidade de Referência Municipal, para o mês de Novembro/2017.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 786/03, de 20 de novembro de 2003,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica fixado o valor da URM Unidade de Referência Municipal, para o mês de **Novembro de 2017**, com o seguinte valor: **R\$ 4,21**.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aldacir Manfron Secretário Municipal da Administração